

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Paraná, 986 - Centro
CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião presencial realizada em 15 de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar sem ressalvas o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2022. O Demonstrativo é o instrumento de prestação de contas do co-financiamento federal dos serviços continuados de Assistência Social, incluindo: IGD SUAS, IGD Programa Auxílio Brasil, Bloco de Proteção Social Básica, Bloco de Proteção Social Especial, Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz).

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 17 de Janeiro de 2024.

Isabella Maria da Silva
Presidente do CMAS